



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2798/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consistentes na obra de reforma das fachadas do Edifício Sede e revitalização das áreas de implantação e calçadas dos Edifício Sede e Anexo I.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Às dezesseis horas e trinta minutos (16:30) horas do dia 08 de junho de 2020 (08/06/2020), reuniu-se, em vídeo conferência, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (CEL/TRE-GO), designada pela Portaria nº 60, de 14 de maio de 2020, representada por seus membros Katherine da Silva e Silva, Gleyson Alves de Moraes, Ubiratan Cipriano Aguiar e Benedito da Costa Veloso Filho, para análise e julgamento dos documentos de habilitação referentes ao certame licitatório em epígrafe. Nenhuma das licitantes que entregaram os envelopes compareceu à sessão. Da análise, a Comissão, por unanimidade, declarou habilitadas as licitantes: **Arkal Engenharia Ltda., Basa Engenharia Ltda., BRS Engenharia Eireli, Engefap Engenharia Ltda., Época Brasil Engenharia Ltda., FCA Engenharia Eireli, Haza Construções de Edifícios Eireli e Via Plan Construtora Ltda**, por atendimento a todas as exigências de habilitação expressas no edital. Outrossim, igualmente à unanimidade, declarou inhabilitadas as licitantes: **J N Araújo Eireli, por desatendimento ao subitem 5.2.1.3.2 do edital; Mendanha Construtora Eireli, por não atender aos subitens 5.2.1.3.2, 5.2.1.3.4., 5.2.1.3.5 e 5.2.2, alínea “c”, do ato convocatório; Multiserviços Construções e Conservação Eireli, por desatender ao subitem 5.2.1.3.2**

do instrumento convocatório; e Universo Engenharia e Acústica Ltda., que não atendeu ao subitem 5.2.1.3.2 do edital. Não havendo a interposição de recursos, fica marcada para o dia dezenove de junho do corrente ano (19/06/2020), às dezesseis horas (16:00), no auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas. Os autos estão com vistas abertas aos interessados. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que é assinada pela Comissão.

Katherine da Silva e Silva

Gleyson Alves de Moraes

Ubiratan Cipriano Aguiar

Benedito da Costa Veloso Filho